

PORTARIA Nº 008/2026-GDP-IPEM/AM

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 101 de 18 de maio de 2007, CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto por meio da Portaria nº 038/2011; CONSIDERANDO melhor adequar o Setor Administrativo, referente aos procedimentos licitatórios; CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação; R E S O L V E: I) REVOGAR a Portaria nº 005/2025-GDP-IPEM/AM, publicada no DOE 35.382, de 10/01/2025, Poder Executivo-Seção II, Pág 20, em todos os seus aspectos. II) NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL os funcionários: ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA - matrícula nº 1200 - Presidente e atuar como Pregoeira; MARIETA OLIVEIRA DE ALMEIDA MENDONÇA - Mat. 0807 - Membro e equipe de apoio, SELMA CARVALHO - matrícula nº 198.249-4B - Membro e equipe de apoio; III) DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças que adote os procedimentos necessários à validade deste ato. Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar de 10 de janeiro de 2026. A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM, em Manaus, 17 de março de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIORDiretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do
Estado do Amazonas

Protocolo 264150

**Instituto de Proteção Ambiental do
Amazonas – IPAAM****EXTRATO/P/IPAAM Nº 066/2026**

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, **em função do não cumprimento da legislação vigente; a fim de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a proteção da área afetada.**

01.01.030201.000077/2026-84; 25.08.27-094304S-IPAAM;DESCONHECIDO
ST798_2025; S08°27'51.7944"/W64°03'2.2774"; 23,0996 ha; Canutama.

01.01.030201.000221/2026-82; 25.12.30-112038O-IPAAM;DESCONHECIDO;
ST1015_2022; S06°36'00,7559"/ W62°57'58,8004; 19,3233ha; Tapauá.

01.01.030201.029817/2025-83; 25.10.07-145517J-IPAAM;DESCONHECIDO;
ST332_2025; S07°23'42,9347"/ W60°35'30,0110"; 26,0418 ha; Apuí.

01.01.030201.001223/2026-99; -24.08.12-193633V-IPAAM;DESCONHECIDO;
ST885_2024;S07°26'11.0275"/W59°49'28.3058"; 23,7300 ha; Apuí.

01.01.030201.031690/2025-62; 25.11.18-092353H-IPAAM;DESCONHECIDO;
ST1191_2025; S07°24'30,3485"/W63°02'39,4635"; 3,0682 ha; Humaitá.

01.01.030201.031676/2025-69; 25.11.18-092259Q-IPAAM;DESCONHECIDO;
ST1190_2025; S07°24'38,5057"/W63°02'21,4983"; 15,0658 ha; Humaitá.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, 17 de Março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 264140

**Centro de Educação Tecnológica do
Amazonas – CETAM**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 006/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026. **PARTE:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Social Atos. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO SOCIAL ATOS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 12/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000037/2026-90- CETAM.

Manaus/AM, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264145

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 017/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026. **PARTE:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Social Cultural Recreativo e Musical do Estado do Amazonas. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO E MUSICAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 16/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.02 8201.001507/2025-52-CETAM.

Manaus/AM, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264148

PORTARIA N.º 0028/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000269/2026-49 - CETAM**, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Jordeney G. de Araújo CNPJ: 07.088.385/0001-30 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), na **RDL 008/26 - AQ. DE MAT. E SER. PERSIANAS - CETAM**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264144

PORTARIA N.º 0027/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000434/2026-62 - CETAM**, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa F C Serviços de Apoio Administrativo LTDA CNPJ: 44.173.222/0001-81 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 64.549,52 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), na **RDL 007/26 - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS - Cetam**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 64.549,52 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264153